

**EDITAL PPGCR N° 01/2020**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE BENEFICIÁRIO DE BOLSA NO ÂMBITO DO**  
**PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DA CAPES**

Faço saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de beneficiário de **BOLSA** no âmbito do **Programa de Doutorado no Exterior, PDSE**, da **CAPES**, observado o disposto no Edital CAPES No 19, de 08 de outubro de 2020.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1.1. No presente edital é oferecida 1 (uma) bolsa do PDSE.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estão abertas a candidatos que cumpram integralmente as seguintes exigências em consonância com o Edital CAPES No 19/2020, disponível no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr):

- I. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da PUC Minas;
- II. comprovação de qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil;
- III possuir nível de proficiência na língua estrangeira conforme exigido no Anexo III do Edital CAPES No 19/2020, disponível no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr)
- IV. Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- V. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- VI. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- VII - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva e conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VIII - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;
- VII - ter o identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição;
- IX - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior no Programa de Pós-graduação ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública

Período de inscrição: **02 de dezembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.**

2.3. Local de inscrição: A inscrição será feita pelo site do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr)

2.4. Documentação exigida para a inscrição

- I. Ficha de inscrição no processo seletivo, devidamente preenchida no sistema.
- II. Cópia atualizada do currículo na plataforma Lattes.
- III. Comprovante de nível de proficiência na língua estrangeira conforme exigido no Anexo III do Edital CAPES No 19/2020.
- IV. Plano de trabalho na instituição estrangeira, acompanhado de carta de aceitação do coorientador no exterior.

2.5. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição no processo seletivo.

2.6. As inscrições estarão sujeitas a deferimento, com a relação dos pedidos deferidos devendo ser divulgada até o dia **12 de fevereiro de 2021**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião – Prédio 04 – sala 204B e no *site* do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, em [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr)

§ Único – São motivos para o indeferimento de inscrição, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item do presente Edital e demais exigências constantes do Edital CAPES No 19/2020.

### **3. DA BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

3.1. A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista mensalidade, auxílio deslocamento, auxílio instalação e auxílio saúde, conforme item 1.4.2. do CAPES No 19/2020.

3.3. O período de duração da bolsa será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) meses.

3.4. O beneficiário da bolsa PNPd/CAPES se obriga a

- I. Cumprir todas as determinações regimentais do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, da PUC Minas e demais ordenamentos da PUC Minas;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades do doutorado sanduíche;
- III. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDSE, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, com a avaliação das situações ficando condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O julgamento dos pedidos, com base no mérito acadêmico, e a decisão final sobre a concessão da bolsa são atribuições exclusivas da Comissão de Bolsa de Doutorado do Programa de Pós-graduação, nos termos do Regulamento do Programa.

4.2. O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, em cada uma sendo atribuído o valor de 50 (cinquenta) pontos.

I I. Análise do currículo

II II. Análise do plano de trabalho, considerada a pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade, observado o cronograma previsto.

§ único – Estará eliminado do processo o candidato que não alcançar no mínimo 70% (setenta por cento) da pontuação máxima em cada etapa.

4.3. O currículo do candidato e o plano de trabalho serão avaliados, respectivamente, em conformidade com os itens dos Quadros I e II, anexos ao presente Edital.

4.4. Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na soma das duas etapas do processo de seleção.

4.5. Em caso de empate, observar-se-á a seguinte ordem de precedência:

I. pontuação obtida na análise do plano de trabalho.

II. candidato com maior tempo de atividade no Programa.

#### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção, devidamente cancelado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação, será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião – Prédio 4 – Sala 204B e no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, em <http://pucminas.br/ppgcr>, até o dia **19 de fevereiro de 2021**

5.2. Do resultado caberá recurso ao Colegiado do Programa, a ser interposto em até 48 horas após a sua divulgação.

5.3. Até **26 de fevereiro de 2021** o resultado do processo de seleção será encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação visando a inscrição da candidatura no sistema da CAPES

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, e dos instrumentos legais a que faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.

6.3. A concessão da bolsa dependerá de confirmação de alocação do benefício por parte da CAPES.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião.

6.6. Cópias do Edital CAPES No 19/2020, de 8 de outubro de 2020, e do seu Anexo III, e da Portaria CAPES Nº 289, de 28 de dezembro de 2018, estarão disponíveis para consulta no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr)

Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público no *site* do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr)  
Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.



---

Professor Dr. Rodrigo Coppe Caldeira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião

